45ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada no dia **22 de Maio de 2026**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. vereador **Ozias Alves**, com os demais vereadores presente sendo eles: vereador **Eber Lopes**, vereador **Prof. Márcio,** vereador **Braz,** vereador **Elias do Tininho** e vereador **Agnielde Benici.**

O Presidente da CCJRF pediu ao secretário das comissões para lê as matérias e dar sequência na realização da reunião, após fazer a leitura dos projetos para análise e apreciação, foi feito o relatório a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

01. **PL 64/2026 - Projeto de Lei** de autoria da vereadora Alessandra Brito que "Dispõe sobre a autorização e regulamentação do comércio ambulante em eventos realizados em espaços públicos no município de São Francisco do Guaporé RO e dá outras providências."

02. **PL 75/2026 - Projeto de Lei** de autoria do vereador Geferson dos Santos que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Justiça e demais intervenientes, para a utilização de mão de obra de apenados no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências."

03. **PLC 5/2026 - Projeto de Lei Complementar** de autoria do Poder Executivo que Altera o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, e dá outras providências.

O Presidente da CCJRF vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das propostas com os demais vereadores, salientou que será retirado da pauta pelo relator, os projetos: **PL 64/2026 e PLC 5/2026.** Onde foi pedido vista dos projetos, para uma melhor análise futura e junto com os relatores das comissões presentes.

Sendo favoráveis aos projetos de leis, para a inclusão conforme o voto do relator, **sendo favoráveis à inclusão na sessão ordinária na ordem do dia** pelos Projetos de Lei: **PL 75/2025.** Sendo que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos. Nas propostas apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação dos projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 09:50h**, no dia **22 de Maio de 2026**, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **22 de Maio de 2026.**